

INDICAÇÃO Nº 392/10

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser roçado e capinado o mato existente no leito carroçável e nas margens da Estrada Franco, localizada na região da Balança, no Bairro Parateí.

Justificativa

O mato cresceu muito no leito carroçável e nas margens da Estrada Franco, principalmente após a ocorrência de chuvas naquela região do Bairro Parateí, o que vem atrapalhando a passagem de pedestres e veículos pela mesma.

A roçada e a capinação do mato naquela via pública municipal se fazem necessárias, a fim de lhe proporcionar uma melhor conservação, tendo em vista a necessidade que têm os seus usuários de utilizá-la em melhores condições que as atuais.

Visa a presente Indicação beneficiar a todos os moradores e usuários da Estrada Franco, situada na região da Balança, no Bairro Parateí, motivo pelo qual se espera vê-la atendida pela Municipalidade.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2010

Dirceu Jacinto Granato
Vereador